



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Sob a Presidência do Exmo. Des. Jones Figueirêdo que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Jovaldo Nunes, Marco Maggi, Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Frederico Neves), Antônio de Melo e Lima, Francisco Bandeira, Antenor Cardoso (subst. o Exmo. Des. Eduardo Paurá), Tenório dos Santos, José Ivo Guimarães, André Guimarães, Evandro Magalhães, Eudes França, Carlos Moraes e Fábio Eugênio Dantas, bem como do Procurador de Justiça, Exmo. Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, na sessão hoje realizada, os Exmos. Desembargadores Leopoldo Raposo (Presidente), Fernando Ferreira, Adalberto Melo e Fernando Martins. Adentrando à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **1. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 406662-2. Requerentes:** Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários (FENASPEN) e outros. **Requerido:** Governador do Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Jones Figueirêdo. Dispensada a leitura do relatório, proferiu sustentação o Procurador do Estado de Pernambuco, Dr. Felipe Vilar de Albuquerque, OAB/PE 22.738, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. Jones Figueirêdo, foi proferida a seguinte **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU-SE A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DECLAROU-SE INCONSTITUCIONAL O DECRETO ESTADUAL Nº 42065/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EUDES FRANÇA, EVANDRO MAGALHÃES, ANDRÉ GUIMARÃES, JOSÉ IVO GUIMARÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, ANTENOR CARDOSO (SUBST. O EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ), FRANCISCO BANDEIRA, ANTÔNIO DE MELO E LIMA, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), ADALBERTO MELO, MARCO MAGGI, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. AUSENTES NA SESSÃO, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, FERNANDO FERREIRA E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE); EVENTUALMENTE, TAMBÉM, AUSENTE, O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS". Nesta oportunidade, o Exmo. Des. Jones Figueirêdo passou a Presidência ao Exmo. Des. Adalberto Melo. Dando início à Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **2. Procedimento Preliminar Prévio nº 437/2017 – CGJ (Tramitação nº 00506/2017). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Tipo:** Procedimento Preliminar Prévio.

9

Requerentes: Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco e Gabinete da Presidência – TJPE. **Requerida:** Exma. Dra. Lorena Junqueira Victorasso, Juíza Substituta com exercício na Comarca de Toritama. **Relator:** Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, Corregedor Geral da Justiça. Após a leitura do relatório, proferiu sustentação o advogado da requerida, Dr. João Olímpio Valença de Mendonça, OAB/PE 4.815, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, foi exarada a seguinte **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, DECIDIU O ÓRGÃO ESPECIAL PELA IMPROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO LAVRAR O ACÓRDÃO O EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, QUE PROFERIU O PRIMEIRO VOTO DISSIDENTE, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES CARLOS MORAES, EUDES FRANÇA, EVANDRO MAGALHÃES, ANDRÉ GUIMARÃES, JOSÉ IVO GUIMARÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, ANTENOR CARDOSO (SUBST. O EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ), FRANCISCO BANDEIRA, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), MARCO MAGGI, JOVALDO NUNES, BARTOLOMEU BUENO, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, JONES FIGUEIRÊDO E ADALBERTO MELO. VOTOU EM SENTIDO CONTRÁRIO O EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA – RELATOR). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, FERNANDO FERREIRA E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Neste momento, ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Exmos. Desembargadores José Fernandes de Lemos, Francisco Bandeira, Tenório dos Santos e Evandro Magalhães. **3. Procedimento Preliminar Prévio nº 435/2017 – CGJ (Tramitação nº 00504/2017). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Tipo:** Procedimento Preliminar Prévio. **Requerentes:** Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco e Gabinete da Presidência – TJPE. **Requerido:** Exmo. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque, Juiz Substituto com exercício na Comarca de Itaíba. **Relator:** Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, Corregedor Geral da Justiça. Depois da leitura do relatório, proferiu sustentação o causídico do requerido, Dr. João Olímpio Valença de Mendonça, OAB/PE 4.815, e, após o voto do Relator, Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, foi consignada a seguinte **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, DECIDIU O ÓRGÃO ESPECIAL PELA IMPROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO LAVRAR O ACÓRDÃO O EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, QUE PROFERIU O PRIMEIRO VOTO DISSIDENTE, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES CARLOS MORAES, EUDES FRANÇA, ANDRÉ GUIMARÃES, JOSÉ IVO GUIMARÃES, ANTENOR CARDOSO (SUBST. O EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ), ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), MARCO MAGGI, JOVALDO NUNES, BARTOLOMEU BUENO, JONES FIGUEIRÊDO E ADALBERTO MELO. VOTOU EM SENTIDO CONTRÁRIO O EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA – RELATOR). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Neste instante, ausentou-se da sessão, justificadamente, o Exmo. Des. Alberto Virgínio. Retornando à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **4. Agravo no Agravo de**



Instrumento nº 440924-5. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Arthur Ramos da Silva e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Depois da conclusão do julgamento anterior, o Exmo. Des. Adalberto Melo (1º Vice-Presidente) solicitou a extensão da decisão anterior aos processos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **5. Agravo no Agravo de Instrumento nº 457167-1. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Zipora de França Melo e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **6. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 433668-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Fernando José Peixoto Machado. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **7. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 382182-5. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Maria Gorete dos Santos. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **8. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 372928-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Floripes Nunes de Oliveira e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES.

9

FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **9. Agravo no Agravo de Instrumento nº 426706-5. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria da Conceição Ferreira Viana e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **10. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 434325-5. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravado:** Marcos Barbosa da Silva. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **11. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 429542-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravada:** Fabiana Lins de Moraes Castelo Branco de Oliveira. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **12. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 418460-9. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Eraldo Etelvino da Silva e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **13. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 443049-9. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravado:** Eduardo José Vitalino Pereira. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA,

9

JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **14. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 428625-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Manoel Mozart de Oliveira e Silva e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **15. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 429843-5. Agravante:** Caixa Seguradora S.A. **Agravados:** Analice Ribeiro da Silva e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)" e **16. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 446336-9. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Severino Teofilo da Silva. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Prosseguindo na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **17. Agravo de Execução Penal nº 310521-3. Agravante:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Agravados:** Márcio José de Lima e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". **18. Agravo na Apelação nº 257133-1. Agravante:** Telemar - Norte Leste S/A. **Agravada:** Ivanice Cavalcanti da Silva. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO FOI DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO FERREIRA, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Em face ao adiantado da

9.

hora, o Exmo. Des. Adalberto Melo agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que (e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva, Carlos Gonçalves da Silva Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE,
